



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática



RESOLUÇÃO Nº. 130/2018-PCM

Aprova trancamento de matrícula no curso solicitado pelo pós-graduando, do curso de Doutorado, Cleyton Machado de Oliveira.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando a solicitação de trancamento de matrícula no curso, para tratamento de saúde, feito pelo pós-graduando, do curso de Doutorado, Cleyton Machado de Oliveira, em 26/07/2018;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 008/2018-PCM, ocorrida no dia 31/07/2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **trancamento** da matrícula, por (06) seis meses, a partir de **05/08/2018**, no curso de *Doutorado em Educação para a Ciência e a Matemática*, do pós-graduando **Cleyton Machado de Oliveira**, RA nº 53680.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de Julho de 2018.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM